

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.287/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **EVELINE AZEVEDO TRISTÃO SAKAMOTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **EVELINE AZEVEDO TRISTÃO SAKAMOTO**, portadora do RG n.º 7.630.850-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 031.736.459-60, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9200/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.930 (um mil novecentos e trinta) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2017.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFRONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Novembro 2017
DE Nº 11.126
UMUARAMA 27 11 2017
G. B. Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS